

MATRÍCULA

40572

FICHA

1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

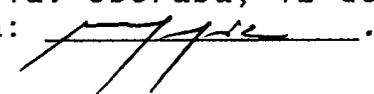
A OFICIALA: 

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Olímpica, à Avenida Gustavo Rodrigues da Cunha, formado pelo lote 08 da quadra 43, medindo dez (10) metros e vinte e um (21) centímetros de frente para a citada Avenida Gustavo Rodrigues da Cunha; trinta e quatro (34) metros e quatorze (14) centímetros pela lateral direita, confrontando com o lote 09; trinta e dois (32) metros e vinte e quatro (24) centímetros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 07 e nove (09) metros e cinquenta e oito (58) centímetros de largura nos fundos, sendo treis (3) metros e oitenta e nove (89) centímetros, confrontando com o lote 05 e cinco (5) metros e sessenta e nove (69) centímetros, confrontando com o lote 12, perfazendo a área de 325,22 metros quadrados, distante trinta e sete (37) metros e vinte e um (21) centímetros da esquina com a Avenida Leopoldino de Oliveira. NÚMERO DE CADASTRO (P.M.U.): 211.1104.008.001.

PROPRIETÁRIOS: EDGARD RODRIGUES DA CUNHA, advogado, CI-RG n. M-4.783.270-SSP-MG e sua mulher MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, do lar, CI-RG n. M-774.159-SSP/MG, portadores em comum do CPF-MF n. 106.994.066-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 3.185, brasileiros. **REGISTROS ANTERIORES:** 43.018, de 21/02/1961; 43.388, de 18/05/1961; 43.745, de 17/07/1961; 43.799, de 26/07/1961; 44.041, de 06/09/1961 e 45.013, de 10/03/1962, todos deste Serviço Registral. Uberaba, 12 de setembro de 2.002. (ALB) (JB). Dou fé, A Oficiala: 

R-1-40.572 - Protocolo n. 113.644, de 12 de setembro de 2.002.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de agosto de 2.002, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 780, f. 128/129, PLAUTO GOUVÊA, economista, portador da CI-RG n. M-524.666-SSP/MG e do CPF n. 000.680.476-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com IONE VITÓRIA GOUVÊA, do lar, portadora da CI-RG n. M-524.665-SSP/MG e do CPF n. 013.804.216-08, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, a Rua Arthur Bernardes, n. 1.300, apto. 402, Bairro São Bento, brasileiros, adquiriu de EDGARD RODRIGUES DA CUNHA e sua mulher MARIA JÚLIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, já qualificados na abertura da presente matrícula, pela importância de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de R\$32.633,25 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e treis reais e vinte e cinco centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 12 de setembro de 2.002. (ALB) (JB). Dou fé, A Oficiala: 

(VIDE VERSO)

R.2/40.572 - Protocolo n. 197.817, de 03 de outubro de 2012.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO DE GRAFIA DE NOME.

A grafia correta do nome da co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula é **IONE VICTORIA GOUVÊA**, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 08 de abril de 2011, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Belo Horizonte-MG, cujo casamento foi matriculado sob o n. 033118 01 55 1962 2 00116 117 0019962 - 91, no referido Cartório, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$19,32; Tx. Fisc.: R\$6,07 - Total: R\$25,39. Uberaba, 31 de outubro de 2012. (DHCS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.3/40.572 - Protocolo n. 197.819, de 03 de outubro de 2012.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de agosto de 2012, no Cartório de Paz, do Registro Civil e Notas de Cachoeira da Prata-MG, livro 37, f. 020/021 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 25 de setembro de 2012, nas mesmas Notas, livro 37, f. 124, **CONSTRUTORA GOUVÊA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.595.795/0001-16, com seus Atos Constitutivos registrados na JUCEMG sob o n. 3120585339-6 e sua 5ª Alteração Contratual, de 30-08-2008, registrada na mesma Junta, sob o n. 4013050, em 14-11-2008, com sede na Avenida Portugal, n. 2783, salas 108/110, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte-MG, devidamente representada, adquiriu de **PLAUTO GOUVÊA**, economista, portador da CI n. M-524.666-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 000.680.476-49 e sua esposa **IONE VICTÓRIA GOUVÊA**, do lar, portadora da CI n. M-524.665-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 013.804.216-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arthur Bernardes, n. 1300, apto. 402, Bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte-MG, pela importância de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de **R\$65.044,00 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro reais)**, o imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$675,57; Tx. Fisc.: R\$260,32 - Total: R\$935,89. Uberaba, 31 de outubro de 2012. (DHCS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE FICHA 2)

MATRÍCULA
40.572

FICHA
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FEEL A OFICIALA:...../.....

R.4/40.572 - Protocolo n. 231.589, de 20 de janeiro de 2015.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: CONSTRUTORA GOUVEA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.595.795/0001-16, com endereço na Avenida Portugal, n. 2783, Salas 108 a 110, Jardim Atlântico, em Belo Horizonte-MG, CEP 31560-000. **AVALISTAS:** 01) **PLAUTO GOUVEA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF-MF sob o n. 000.680.476-49, com endereço na Avenida Artur Bernardes, n. 1300, apto. 402, em Belo Horizonte-MG, CEP 30350-310 e 02) **CHRISTIANE VITORIA GOUVEA**, divorciada, inscrita no CPF-MF sob o n. 637.554.166-20, com endereço na Alameda do Morro, n. 85, apto. 1502, em Nova Lima-MG, CEP 34000-000. **CÔNJUGE DO AVALISTA "01":** **IONE VITÓRIA GOUVÊA**, inscrita no CPF-MF sob o n. 013.804.216-08. **CREDOR:** BANCO SEMEAR S.A., inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.795.423/0001-45, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3577, 3º andar, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, CEP 30130-008. **TÍTULOS:** Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro, n. 9907343 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, n. 9907343, ambos emitidos em 08 de outubro de 2014, em Belo Horizonte-MG. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** A dívida será paga em 15 (quinze) parcelas, sendo as 03 (três) primeiras referentes a encargos e as demais referentes a principal mais encargos, nos seguintes valores e vencimentos: 01) 08-11-2014 - R\$6.201,24; 02) 08-12-2014 - R\$6.000,00; 03) 08-01-2015 - R\$6.201,24; 04) 08-02-2015 - R\$47.867,91; 05) 08-03-2015 - R\$46.797,96; 06) 08-04-2015 - R\$46.834,37; 07) 08-05-2015 - R\$46.166,67; 08) 08-06-2015 - R\$45.800,83; 09) 08-07-2015 - R\$45.166,67; 10) 08-08-2015 - R\$44.767,29; 11) 08-09-2015 - R\$44.250,52; 12) 08-10-2015 - R\$43.666,67; 13) 08-11-2015 - R\$43.216,98; 14) 08-12-2015 - R\$42.666,67 e 15) 08-01-2016 - R\$42.183,40. Será acrescida em cada parcela a variação do CDI apurado no período. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Pós-Fixados - Taxa Mensal: 1,20% + Variação do CDI apurado no período; Taxa Anual: 15,389462% + Variação do CDI apurado no período. **Periodicidade de Capitalização:** mensal. **Indexador / Taxa Referencial / CDI - CETIP:** 100% Taxa Média Diária do CDI (base over), divulgada pela CETIP e publicada em jornais de grande circulação. **PRAZO:** 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 08 de janeiro de 2016, em Belo Horizonte-MG. **OBJETO DA GARANTIA:** Em

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

40.572

FICHA

3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA:.....

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A alienação fiduciária, de que trata o **R.4/40.572**, aditada pela **AV.5/40.572**, fica **CANCELADA**, em virtude da autorização do Banco Semear S.A., constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 15 de janeiro de 2016, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1820-N, f. 135/138 e da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 28 de julho de 2016, nas mesmas Notas, livro 1844-N, f. 054/055, a serem registradas hoje, sob o n. 7/40.572. Emol.: R\$39,45; Tx. Fisc.: R\$12,28 - Total: R\$51,73. Uberaba, 23 de setembro de 2016. (TBS) (DMO). Dou fé *RA Oficiala: [assinatura]*.

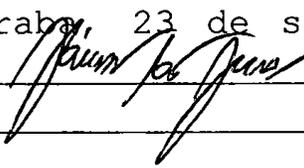
R.7/40.572 - Protocolo n. 252.080, de 24 de agosto de 2016.

REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 15 de janeiro de 2016, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1820-N, f. 135/138 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 28 de julho de 2016, nas mesmas Notas, livro 1844-N, f. 054/055, **BANCO SEMEAR S.A.**, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3577, 3º andar, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.795.423/0001-45, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27-12-2013, registrado na JUCEMG, sob o n. 5330362, em 02-07-2014 e Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 10-05-2015 e registrada na mesma Junta, sob o n. 5770871, em 15-06-2016, devidamente representado, obteve de **CONSTRUTORA GOUVÊA LTDA**, com sua última Alteração Contratual celebrada em 20-05-2015 e registrada na JUCEMG, sob o n. 5534965, já qualificada no R.3/40.572, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais). Consta da Escritura de Dação que foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 6624.10C8.CFB3.AAAD, emitida em 12-11-2015. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido nos valores de **R\$2.601,76** (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) e de **R\$4.598,24** (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) - complementar e a

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 18 de agosto de 2016, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$1.596,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$884,75 - Total: R\$2.481,61. Uberaba, 23 de setembro de 2016. (TBS) (DMO). Dou fé!
A Oficiala: 

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO